



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 002/2010-CENS

Processo nº 23129.000566/2010-71

Assunto: Reintegração no Curso de Matemática

Interessado (a): Valério José Matos de Souza

DATA: 09/04/10

Ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DERCA

DECISÃO

Com base na reunião da Câmara de Ensino realizada no dia 09/04/2010, que deliberou sobre o processo supra citado, que trata do pedido de Reintegração no Curso de Matemática do acadêmico **Valério José Matos de Souza**, acato o parecer constante às folhas 13 e 14 deste processo, o qual foi relatado no âmbito desta Câmara pela conselheira Elenize Oliveira. Decido pelo deferimento do pleito, cabendo ao interessado reiniciar suas atividades nesta instituição a partir do semestre letivo 2010.2.

Cumpra-se.

Dê-se ciência ao interessado.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR